



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

PARECER N° 001/2023/AUDIN

Prestação de Contas Anual da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira - Exercício 2022

Auditoria Interna – UNILAB
Campus da Liberdade – Redenção/CE
E-mail: auditoria@unilab.edu.br



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

A Instrução Normativa SFC/CGU N° 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer de prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, foi o normativo utilizado para elaboração deste parecer.

Inicialmente, destaca-se que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) é órgão de assessoramento da Instituição, com orientação normativa e supervisão técnica do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal/ Controladoria Geral da União (CGU). A UAIG possui a missão de promover o fortalecimento da Instituição, por meio da racionalização dos controles e acompanhamento dos atos da Gestão.

Em seu art. 6º, a IN SFC/CGU n° 5/2021 lista os tópicos que a Auditoria Interna deve abordar no parecer, devendo expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.”

Ressalta-se que os trabalhos de auditoria são realizados de acordo com Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e apoiados na norma citada, para cumprir sua missão institucional e legal.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

Sobre a Auditoria Interna da Unilab, destaca-se que foi criada através da Portaria GR nº 528, de 18 de dezembro de 2012, estando vinculada diretamente ao Conselho Universitário (Consuni).

Atualmente, a Auditoria Interna é composta por dois Auditores e pela Chefia da Auditoria Interna, totalizando três servidores.

Equipe da Auditoria Interna:

Marcondes Chaves De Souza – Auditor Interno

Raimundo Aristeu Dos Santos Maia – Auditor Interno

Maira Cristina Amorim – Chefe de Auditoria Interna



1. Análise quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

A Instrução Normativa – TCU 84, de 22 de abril de 2020 estabelece normas para a tomada e a prestação de contas dos administradores e responsáveis pela administração pública federal. Ademais, a Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022, estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; §3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020. Todas as normas citadas, entre outras, devem ser utilizadas na elaboração do Relatório de Gestão.

Além disso, as Unidades Prestadoras de Contas (UPC) devem observar na elaboração do Relatório de Gestão, o “Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relatório Integrado – 2022” do Tribunal de Contas da União (TCU) disponível na página eletrônica do Tribunal.

Assim, para análise formal da aderência da prestação de contas aos normativos requeridos para o Relatório de Gestão, foi utilizado como referência o anexo da DN TCU nº 198/2022, que apresenta os elementos de conteúdo do relatório.

De tal modo, conforme a DN TCU nº 198/2022, espera-se os tópicos a saber:



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

Elementos de Conteúdo e de Forma do Relatório de Gestão (RG)
Mensagem do dirigente máximo da unidade
Visão geral organizacional e ambiente externo: <ol style="list-style-type: none">(1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?(2) Qual o modelo de negócios da organização?(3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?
Riscos, oportunidades e perspectivas: <ol style="list-style-type: none">(1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?(2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?
Governança, estratégia e desempenho: <ol style="list-style-type: none">(1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?(2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?(3) Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores. Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativa)
Anexos e apêndices

Tabela 01: Elementos de Conteúdo e de Forma do Relatório de Gestão



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

Na avaliação por capítulo, observa-se oportunidade de melhoria no tópico visão geral organizacional e ambiente externo.

Avaliação por Capítulo			
Capítulo	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Percentual obtido
Mensagem do dirigente máximo da unidade	3	3	100%
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	18	10	56%
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização	12	9	75%
Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização	18	14	78%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	6	6	100%
Anexos e apêndices	3	3	100%

Tabela 02: Avaliação por Capítulo

Ademais, destaca-se a fragilidade apontada no item riscos, oportunidades e desempenho.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

Avaliação Geral		
Total de itens da avaliação	26	
Total de itens aplicáveis	20	
Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis	60	
Total de pontos obtidos / Percentual de aderência	45	75%

Tabela 03: Avaliação Geral

Por fim, informa-se que considerando estritamente os aspectos formais, o Relatório de Gestão de 2022 da Unilab está parcialmente em conformidade com as disposições estabelecidas pela DN TCU nº 198/2022. Recomenda-se que o Relatório de Gestão procure preservar a estrutura de tópicos apresentada pelo TCU.



2. Considerações quanto à conformidade legal dos atos administrativos

A Auditoria Interna realiza seus trabalhos anuais seguindo as ações previstas no PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna). Por sua vez, na elaboração do PAINT é utilizada a IN SFC/CGU n° 05/2021, ressalta-se que o documento é aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e analisado pela Controladoria Geral da União (CGU).

Na consecução das atividades de Auditoria Interna, utiliza-se como basilares diversas normas pertinentes a cada temática abordada. Os trabalhos executados, no decorrer do ano, expressam a opinião sobre a adequação da conformidade legal, dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da universidade.

A conformidade legal dos atos administrativos foi verificada em cada auditoria, de acordo com a temática e com o escopo adotado nas seguintes ações realizadas em 2022:

- [Relatório de Auditoria – Avaliação da conformidade e dos aspectos de Governança e Gestão de Riscos relacionados às Compras e Contratações](#)
- [Relatório de Auditoria – Análise da implementação de meio eletrônico para a realização de processo administrativo e disponibilização à consulta pública na Unilab/Acórdão n° 484/2021 – TCU – Plenário](#)
- [Relatório de Auditoria – Avaliação dos controles internos e da distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos Integrantes da carreira do magistério](#)
- [Relatório de Auditoria – Avaliação dos controles internos da Gestão Patrimonial da Unilab](#)
- [Relatório de Auditoria – Avaliação da folha de pagamento e dos controles internos da Superintendência de Gestão de Pessoas](#)
- [Relatório de Auditoria – Avaliação da transparência nos relacionamentos da Unilab com as Fundações de Apoio e OSC](#)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

Ressalta-se que durante as avaliações foram constatados desvios relevantes de conformidade nas operações e nos atos subjacentes, mas não generalizados. Para sanar a causa das inconformidades observadas foram apresentadas recomendações que são monitoradas e acompanhadas utilizando o sistema e-Aud. Destaca-se que as demais unidades de controle presentes na universidade, também, atuam na conformidade legal dos atos administrativos, emitindo recomendações ou fazendo monitoramentos relativos à temática, conforme pode ser observado em seus sítios eletrônicos.

Vale destacar que no exercício de 2022, avançou-se nos processos pertinentes a ações preventivas. Preferencialmente de forma mensal, as unidades Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria e Secretaria de Governança, Integridade e Transparência se reúnem com a alta gestão para debater temáticas pertinentes à época, com o intuito de agregar valor às ações exercidas pela universidade. Ratifica-se que tal consultoria preventiva aborda temáticas críticas de forma objetiva e com foco em prevenção, ressaltando o prisma das unidades de controle sobre o tema e apresentando problemáticas, que resultam em encaminhamentos preventivos.

Por fim, em 2022, igualmente, observa-se, através dos tipos de recomendações emitidas e das constatações ponderadas um avanço no fortalecimento dos controles internos da instituição. No entanto, sabe-se que ainda é necessário que as unidades continuem empenhando esforços para alavancar o nível de maturidade. Ademais, destaca-se que o cumprimento das recomendações apresentadas pela auditoria está sendo de suma importância para aprimoramento dos controles internos e da gestão de risco. Destarte, consoante preconiza a Constituição Federal de 1988, as entidades da administração pública devem implantar, manter e monitorar seus controles internos, bem como realizar o gerenciamento de seus riscos.



3. Considerações quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

A temática elaboração das informações contábeis e financeiras não foi abordada exclusivamente, no entanto aborda-se especificamente e transversalmente nas auditorias realizadas, de acordo com a pertinência.

O Relatório 2022.1, por exemplo, aborda a temática compras e contratações. De igual modo, contribuindo com a transparência nas informações financeiras, entre outras, o “Relatório de Avaliação - Análise da implementação de meio eletrônico para a realização de processo administrativo e disponibilização à consulta pública na Unilab”, comprovou a publicidade e cumprimento do Acórdão nº 484/2021-TCU-Plenário.

Além disso, durante o ano de 2022, avaliou-se a gestão patrimonial no âmbito da Unilab, emitindo o “Relatório de Auditoria - Avaliação dos controles internos da Gestão Patrimonial da Unilab”. Nesse relatório foram apontadas fragilidades no controle patrimonial com destaque para a inconclusão do inventário da instituição.

Ainda seguindo a temática financeira, houve avaliação da folha de pagamento, destacando a análise acerca das funções gratificadas e cargos de direção.

Por fim, avaliou-se a carga horária docente. Destarte, estas e outras ações foram desenvolvidas visando apoiar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.



4. Considerações quanto ao atingimento dos objetivos operacionais

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022, aprovado pela Resolução CONSUNI/UNILAB n° 49/2021 e via sistema e-Aud pela Controladoria Geral da União (CGU), foi o norteador das ações de controle realizadas pela Unidade de Auditoria Interna durante o exercício de 2022. O plano é o documento no qual são registradas as atividades que a Audin planeja desenvolver durante o ano.

Assim, procurou-se considerar os planos e as ações da universidade definidos em planejamento e orçamento, a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna. A escolha das atividades de auditoria é feita por meio de técnica aplicada para Auditoria Baseada em Riscos, resultando na Matriz de Riscos, demonstrando as áreas mais vulneráveis e, que, portanto, seriam priorizadas pela Auditoria Interna. Ressalta-se a necessidade da conclusão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o direcionamento e a consecução dos objetivos organizacionais. No ano de 2022, a UAIG atuou nas seguintes vertentes e, sempre, norteadas pelo PAINT:

- Compras governamentais.
- Meio eletrônico para a realização de processo administrativo e disponibilização à consulta pública.
- Carga horária docente.
- Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio.
- Patrimônio e almoxarifado.
- Análise da folha de pagamento de Pessoal.
- Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna RAINIT 2021.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

- Plano Anual da Auditoria Interna PAINT 2023.
- Levantamento de benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental.
- Parecer das contas do Relatório de Gestão 2022.
- Consultoria/ assessoramento aos gestores da Unilab.
- Ações de transparência e integração.
- Acompanhamento das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo.
- Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.
- Ações de Transparência e Integração.
- Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo.
- Atualização e elaboração de normativos internos da auditoria interna.
- Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.
- Capacitação e treinamento de servidores.
- Ações em Gestão e Melhoria da Qualidade.
- Gestão Interna da Auditoria.

No PAINT 2022 foram planejadas 24 ações a serem realizadas no decorrer do ano. Acerca do cumprimento das ações elencadas, considerando as 24 ações previstas, todas foram executadas e finalizadas de forma satisfatória, totalizando 100% de cumprimento do PAINT.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

Ademais, a temática governança é tratada no Decreto nº 9.203, 22 de novembro de 2017, que instituiu a Política de Governança da Administração Pública Federal, e que a menciona como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”. Além disso, também, é ressaltada no Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019.

Destaca-se que a Unilab possui a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) que está posicionada como uma das instâncias internas de apoio à governança juntamente com as demais instâncias de controle. Outrossim, a SGIT, também, é a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), responsável pela elaboração do Plano de Integridade da universidade. Em 2022, a UGI elaborou, e encontra-se monitorando, o Plano de Integridade 2022-2024.

Nesse contexto, como avanço no fortalecimento da transparência, a UAIG lançou o painel de recomendações emitidas pela Auditoria Interna, que pode ser acessado por qualquer usuário, sem a necessidade de cadastro, possibilitando maior controle social. Para ter acesso ao Painel de recomendações emitidas pela Auditoria Interna acessar o link disponível no sítio eletrônico da Audin:

<https://tinyurl.com/painelauditoriaunilab>

Por fim, em 2022, a ação 01 abordou a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações, gerando o “Relatório de Auditoria 2022.1 - Avaliação da conformidade e dos Aspectos de Governança e Gestão de Riscos Relacionados às Compras e Contratações”, disponível no site da Auditoria Interna. Ressalta-se que a governança, a gestão de riscos e os controles internos são temáticas abordadas de forma transversal nas auditorias realizadas, nas consultorias preventivas, bem como nas reuniões e nas campanhas de monitoramentos das recomendações emitidas.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

5. Considerações finais

A Auditoria Interna atuou junto à gestão da entidade com o propósito de agregar valor, zelar pelas boas práticas administrativas e racionalizar as ações dos órgãos de controle, tendo em vista a materialização das ações de assessoramento realizadas por meio de relatórios de avaliação e de consultoria preventiva, conforme foi observado nos resultados dos trabalhos realizados no exercício 2022.

Finalmente, considerando estritamente os aspectos formais, o Relatório de Gestão de 2022 da Unilab está em conformidade com as disposições estabelecidas pela DN TCU nº 198/2022. No âmbito dos pontos que devem ser objeto de análise da Auditoria Interna, considerando exclusivamente os resultados das ações de auditoria realizadas em 2022 por esta unidade, nos quais foram constatados desvios relevantes de conformidade nas operações e nos atos subjacentes, mas não generalizados, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 05/2021 esta Unidade de Auditoria emite parecer de aprovação quanto ao Relatório de Gestão do exercício de 2022 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, ressalvadas as informações acima citadas, bem como as recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emitidas pela Auditoria Interna e outros órgãos de controle.

Redenção, 2023

Maira Cristina Amorim
Chefe da Auditoria Interna